



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria n.º 999

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário Gabriel Andrade, - 60 (sessenta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 1.º de maio corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 19 de maio de 1964

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal